



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO  
CNPJ 87.612.818/0001-43

### Edital de contribuição de melhoria nº 08/2017

O Município de Santo Cristo, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 145, III, da Constituição Federal, combinado com os artigos 81 e 82 do Código Tributário Nacional, Decreto Lei nº 195 de 24/2/1967 e Lei Municipal nº 2.624/2001, leva ao conhecimento dos interessados que serão executadas as obras de que trata este edital, apresentando-se a estimativa de custo e avaliação dos imóveis para fins de possível cobrança da contribuição de melhoria, conforme descrições que seguem.

#### 1. Do fato gerador do tributo:

A contribuição de melhoria é instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado.

#### 2. Da natureza e dos locais da obra:

Asfaltamento na rua Marechal Floriano, nos trechos compreendidos entre as ruas Mato Grosso e Santa Rosa, nesta cidade.

#### 3. Delimitação da zona de influência:

A contribuição será exigida dos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores a qualquer título de imóveis lindeiros, situados nas áreas diretamente beneficiadas pelas obras, ou seja, dos imóveis confrontantes com as ruas, que forem valorizados.

Lixo no lixo é luxo.

Rua 25 de Julho, 133 – Fone: (55) 3541 1005 – Fax: (55) 3541 1500  
CEP 98960-000 – SANTO CRISTO/RS



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO  
CNPJ 87.612.818/0001-43

4. Memorial descritivo do projeto:

A íntegra segue em anexo e passa a fazer parte deste edital (Anexo I).

5. Orçamento de custo:

O custo, nele compreendido todos os materiais e serviços necessários, é de R\$ 503.820,05 (quinhentos e três mil oitocentos e vinte reais e cinco centavos). (Anexo II).

6. Determinação da parcela do custo da obra:

Dividindo-se o custo total pela área total da obra, obtém-se o preço unitário de R\$ 83,84 (oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos), por m<sup>2</sup>.

A importância ser ressarcida pelos contribuintes é 60% do custo total da obra.

7. Determinação da parcela abrangida pelo tributo:

A base de cálculo da contribuição será estabelecida pelo *quantum* de valorização experimentada pelos imóveis, cujo valor será obtido pelo comparativo dos dois laudos de avaliação, o primeiro elaborado antes do início dos trabalhos e o segundo, ao seu término, cuja emissão não excederá 45 (quarenta e cinco) dias da conclusão das obras.

Os laudos serão elaborados pelo setor de engenharia do município e gozarão de presunção de veracidade e legitimidade, admitida a prova em contrário, não sendo utilizados para cobrança de tributo diverso da Contribuição de Melhoria.

Constatada a ocorrência do fato gerador, o valor do tributo terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para

Lixo no lixo é luxo.

Rua 25 de Julho, 133 – Fone: (55) 3541 1005 – Fax: (55) 3541 1500  
CEP 98960-000 – SANTO CRISTO/RS

UO.



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO  
CNPJ 87.612.818/0001-43

cada imóvel beneficiado, respeitado o percentual máximo de 60% (sessenta por cento) do custo da obra a ser recuperado pela cobrança do tributo.

#### 8. Fórmula do cálculo de rateio:

O fator de rateio será obtido pelo percentual máximo devido pelo custo da obra dividido pelas testadas dos imóveis incluídos nas respectivas zonas de influência.

#### 9. Da impugnação dos elementos deste edital:

Os beneficiados com a obra têm o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para apresentar impugnação de quaisquer dos elementos constantes do Edital.

A impugnação será dirigida à Administração Municipal, por meio de petição, que servirá para início do processo administrativo, na qual o impugnante poderá reclamar contra eventuais erros de localização, cálculos, custo da obra e número de prestações.

A impugnação não suspende o início ou o prosseguimento da obra ou a prática dos atos necessários ao lançamento, arrecadação ou cobrança do tributo e sua decisão somente terá efeito para o recorrente.

#### 10. Da reclamação quanto ao lançamento:

Após a elaboração do segundo laudo de avaliação, o lançamento e a notificação do contribuinte, este poderá, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação, apresentar reclamação que suspenderá os efeitos do lançamento e a decisão sobre ela manterá ou anulará os valores lançados.

Mantido o lançamento, retoma-se do momento em que havia sido suspenso o prazo fixado para pagamento da contribuição, desde a data da ciência do contribuinte.

Lixo no lixo é luxo.

Rua 25 de Julho, 133 – Fone: (55) 3541 1005 – Fax: (55) 3541 1500  
CEP 98960-000 – SANTO CRISTO/RS



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO  
CNPJ 87.612.818/0001-43

A anulação do lançamento não ilide a efetivação de outro, em substituição ao anterior, com as correções impostas pela impugnação.


11. Forma de pagamento:

O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados da data da ciência do lançamento pelo contribuinte, em cota única.

12. Disposições finais:


As demais informações poderão ser obtidas no setor de Tributação da Prefeitura.

Santo Cristo, 62º Ano de Emancipação, 16 de novembro de 2017.



**Adair Philippsen,**  
**Prefeito.**

Registre-se e publique-se.



Aline Luiza Ullmann

Coordenadora da Administração

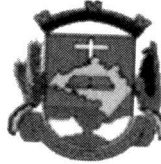
Publicação: 16/11/2017

Período: 16/11/2017 a 16/01/2018

Local: quadro de publicações oficiais.

**Lixo no lixo é luxo.**

Rua 25 de Julho, 133 – Fone: (55) 3541 1005 – Fax: (55) 3541 1500  
CEP 98960-000 – SANTO CRISTO/RS



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO  
CNPJ 87.612.818/0001-43

Anexos do Edital de Contribuição de Melhoria nº 08/2017

Anexo I – Memorial descritivo do projeto:

Anexo II – Orçamento do custo da obra:

**Lixo no lixo é luxo.**

Rua 25 de Julho, 133 – Fone: (55) 3541 1005 – Fax: (55) 3541 1500  
CEP 98960-000 – SANTO CRISTO/RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO

LOCAL: RUA MARECHAL FLORIANO - SANTO CRISTO - RS  
 TRECHO: ENTRE A RUA MATO GROSSO E A RUA SANTA ROSA  
 ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO 6006,7m²

*Santiago Branner*  
 Santiago Chaves Branner  
 Engenheiro Civil  
 CREA-RS 196701

ORÇAMENTO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

SANTO CRISTO 9 October, 2017  
 TABELA SINAPI  
 BDI: 27,74 % (PORCENTO)

*Adair Phippsen*  
 Adair Phippsen  
 Prefeito Municipal


ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)		TOTAL UNIT.	VALORES TOTAIS (R\$)		SINAPI JUN 2017	
				MATERIAL	M.O.		MATERIAL	M.O.		TOTAL
<b>1 SERVIÇOS INICIAIS</b>										
1.1	MOBILIZAÇÃO	unid.	1,00	702,57	95,80	798,37	702,57	95,80	798,37	COMPOSIÇÃO 01
1.2	PLACA DE OBRA (2,4x1,20m), MODELO DO BADESUL, FIXADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA	unid	1,00	620,00	84,54	704,54	620,00	84,54	704,54	74209/001
1.3	CAPINA MANUAL	m²	1.305,00	1,18	0,16	1,34	1.539,90	208,80	1.748,70	73889/002
1.4	TRANSPORTE DE MATERIAL DE CAPINA, BOTA FORA DMT 500-1000M	m³	65,25	5,52	0,75	6,27	360,18	48,94	409,12	72900
<b>TOTAL DO ITEM 1 - SERVIÇOS INICIAIS</b>						<b>R\$ 3.222,69</b>	<b>R\$ 438,08</b>	<b>R\$ 3.660,73</b>		
<b>2 DRENAGEM</b>										
2.1	SARILETA DE CONCRETO	m	831,00	16,87	2,30	19,17	14.018,97	1.911,30	15.930,27	94287
2.2	TUBO DE CONG. ARMADO, D= 800 MM, P/ DRENAGEM PLUVIAL, ESCAV. FORNEC. E INSTAL.	m	250,00	196,03	130,69	326,72	49.008,00	32.672,00	81.680,00	92214
2.3	CAIXA COLETOIRA COM GRELHA DE FERRO, REDE D= 800 MM	unid	4,00	1.605,11	687,91	2.293,02	6.420,46	2.751,62	9.172,08	COMPOSIÇÃO 4
2.4	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL, EM CAMADAS DE 20 CM	m³	155,00	10,12	40,50	50,62	1.589,22	6.276,88	7.866,10	73964/006
<b>TOTAL DO ITEM 2 - DRENAGEM</b>						<b>R\$ 63.026,97</b>	<b>R\$ 34.583,30</b>	<b>R\$ 97.610,27</b>		
<b>3 PAVIMENTAÇÃO</b>										
3.1	REMOCÃO DE SOLOS DE BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE COM DMT DE BOTA FORA DMT 1000M	m³	96,00	8,33	1,14	9,47	799,68	109,44	909,12	69889
3.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO	m²	240,00	1,36	0,18	1,54	326,40	43,20	369,60	72961
3.3	EXECUÇÃO DE SUBBASE DE MACADAME (E=20 CM)	m³	48,00	115,97	15,81	131,78	5.566,56	758,88	6.325,44	73766/001
3.4	TRANSPORTE DE SUBBASE DE MACADAME - DMT 20 KM	ton/km	2.112,00	0,68	0,09	0,77	1.436,16	190,08	1.626,24	72943
3.5	EXECUÇÃO DE BASE DE BRITA GRADUADA (E=15 CM)	m³	36,00	89,93	12,26	102,19	3.237,48	441,36	3.678,84	73710
3.6	TRANSPORTE DE BASE DE BRITA GRADUADA - DMT 20 KM	ton/km	1.800,00	0,68	0,09	0,77	1.224,00	162,00	1.386,00	72943
3.7	IMPRIMAÇÃO REMENDOS COM CM 30	m²	240,00	4,64	0,63	5,27	1.113,60	151,20	1.264,80	72945
3.8	CAPA REMENDOS - CBUQ	ton	30,60	237,69	32,41	270,10	7.273,31	991,75	8.265,06	95995
3.9	LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA	m²	6.208,00	1,52	0,21	1,73	9.512,16	1.314,18	10.826,34	73806/001
3.10	PINTURA DE LIGAÇÃO PARA REPERFILAGEM - RR2C	m²	6.008,70	1,31	0,18	1,49	7.871,40	1.081,56	8.952,96	72943
3.11	REPERFILAGEM - CBUQ	ton	612,89	237,69	32,41	270,10	145.677,21	19.863,68	165.540,89	95993
3.12	PINTURA DE LIGAÇÃO PARA CAPA DE REVESTIMENTO FINAL - RR2C	m²	6.008,70	1,31	0,18	1,49	7.871,40	1.081,56	8.952,96	72943
3.13	REVESTIMENTO ASFÁLTICO CBUQ	ton	459,67	237,69	32,41	270,10	109.257,90	14.897,77	124.155,67	95990
3.14	TRANSPORTE DE CBUQ - DMT 20 KM	ton/km	22.063,06	0,68	0,09	0,77	15.002,88	1.985,68	16.988,56	72943
3.15	TRANSPORTE CAP 50/70	ton/km	30.825,17	0,42	0,06	0,48	12.946,57	1.849,51	14.796,08	93176
<b>TOTAL DO ITEM 3 - PAVIMENTAÇÃO</b>						<b>R\$ 329.116,71</b>	<b>R\$ 44.921,85</b>	<b>R\$ 374.038,56</b>		
<b>4 SINALIZAÇÃO</b>										
<b>4.1 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b>										
4.1.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL ÁREAS ESPECIAIS	m²	92,32	23,57	3,21	26,78	2.175,98	296,35	2.472,33	72947
<b>4.2 SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>										
4.2.1	PLACA TIPO R01-REGULAMENTAÇÃO (PARADA OBRIGATÓRIA) - COMPLETA COM POSTE METÁLICO 2" H=3,0M, L=25cm - INCLUSIVE IMPLANTAÇÃO	unid	5,00	437,39	59,64	497,03	2.186,95	298,20	2.485,15	DAER 7287 + DAER 7321
4.2.2	PLACA TIPO INDICAÇÃO (LOGRADOURO) - COMPLETA COM POSTE METÁLICO 2" H= 3,00M, D= 50x25cm - INCLUSIVE IMPLANTAÇÃO	unid	5,00	182,74	24,92	207,66	913,70	124,60	1.038,30	DAER 7289 + DAER 7321
4.2.3	PLACA TIPO A328 (PASSAGEM DE PEDESTRES) - COMPLETA COM POSTE METÁLICO 2" H=3,00M, L=50cm - INCLUSIVE IMPLANTAÇÃO	unid	4,00	412,83	56,29	469,12	1.651,32	225,16	1.876,48	DAER 7287 + DAER 7321
<b>TOTAL DO ITEM 4 - SINALIZAÇÃO</b>						<b>R\$ 8.927,95</b>	<b>R\$ 944,31</b>	<b>R\$ 9.872,26</b>		
<b>5 SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>										


# ORÇAMENTO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO

SANTO CRISTO 9 October, 2017  
TABELA SINAPI

5.1	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	unid.	8,00	310,38	42,33	382,71	BDI: 27,74 % (PORCENTO)				
5.2	DESMOBILIZAÇÃO	unid.	1,00	702,57	95,80	798,37	2.483,04	702,57	338,64	2.821,68	COMPOSIÇÃO 02
TOTAL DO ITEM 5 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES											
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO							R\$ 3.165,61	R\$ 434,44	R\$ 3.620,05		
							R\$ 408.479,89	R\$ 81.327,98	R\$ 603.820,08		

  
**Santiago Chaves Brancher**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-RS 196701

  
**Adair Philippssen**  
 Prefeito Municipal

ORÇAMENTO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO

BDI: 27,74% (PORCENTO)

SANTO CRISTO 16 November, 2017

TABELA SINAPI

LOCAL: RUA MARECHAL FLORIANO - SANTO CRISTO - RS

TRECHO: ENTRE A RUA MATO GROSSO E A RUA SANTA ROSA

ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO 6008,7m<sup>2</sup> *135 m*

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)			TOTAL UNIT.	VALORES TOTAIS (R\$)			SINAPI JUN 2017
				MATERIAL	M.O.	TOTAL UNIT.		MATERIAL	M.O.	TOTAL	
<b>1 SERVIÇOS INICIAIS</b>											
1.1	MOBILIZAÇÃO	und	1,00	702,57	95,80	798,37	702,57	95,80	798,37	COMPOSIÇÃO 01	
1.2	PLACA DE OBRA (2,4X1,20m), MODELO DO BADESLU, FIXADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA	und	1,00	620,00	84,54	704,54	620,00	84,54	704,54	74209/001	
1.3	CAPINA MANUAL	m <sup>2</sup>	1.305,00	1,18	0,16	1,34	1.539,90	208,80	1.748,70	73859/002	
1.4	TRANSPORTE DE MATERIAL DE CAPINA BOTA FORA DMT 500-1000M	m <sup>3</sup>	65,25	5,52	0,75	6,27	360,18	48,94	409,12	72900	
<b>TOTAL DO ITEM 1 - SERVIÇOS INICIAIS</b>				<b>R\$</b>	<b>3.222,65</b>	<b>R\$</b>	<b>438,08</b>	<b>R\$</b>	<b>3.660,73</b>		
<b>2 DRENAGEM</b>											
2.1	SARILETA DE CONCRETO	m	831,00	16,87	2,30	19,17	14.018,97	1.911,30	15.930,27	94287	
2.2	TUBO DE CONC. ARMADO, D. 800 MM, P/ DRENAGEM PLUVIAL, ESCAV. FORNEC. E INSTAL.	m	250,00	196,03	130,69	326,72	49.008,00	32.672,00	81.680,00	92214	
2.3	CAIXA COLETOIRA COM GRELHA DE FERRO, REDE D. 800 MM	und	4,00	1.605,11	687,91	2.293,02	6.420,46	2.751,62	9.172,08	COMPOSIÇÃO 4	
2.4	REALTERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL, EM CAMADAS DE 20 CM	m <sup>3</sup>	155,00	10,12	40,50	50,62	1.569,22	6.276,88	7.846,10	73964/006	
<b>TOTAL DO ITEM 2 - DRENAGEM</b>				<b>R\$</b>	<b>63.026,97</b>	<b>R\$</b>	<b>34.583,30</b>	<b>R\$</b>	<b>114.628,45</b>		
<b>3 PAVIMENTAÇÃO</b>											
3.1	REMOÇÃO DE SOLOS DE BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE COM DMT DE BOTA FORA DMT 1000M	m <sup>3</sup>	96,00	8,33	1,14	9,47	799,68	109,44	909,12	89889	
3.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO	m <sup>2</sup>	240,00	1,36	0,18	1,54	326,40	43,20	369,60	72961	
3.3	EXECUÇÃO DE SUBBASE DE MACADAME (E=20 CM)	m <sup>3</sup>	48,00	115,97	15,81	131,78	5.566,56	758,88	6.325,44	73786/001	
3.4	TRANSPORTE DE SUBBASE DE MACADAME - DMT 20 KM	ton/Km	2.112,00	0,68	0,09	0,77	1.436,16	190,08	1.626,24	72943	
3.5	EXECUÇÃO DE BASE DE BRITA GRADUADA (E=15 CM)	m <sup>3</sup>	36,00	89,93	12,26	102,19	3.237,48	441,36	3.678,84	73710	
3.6	TRANSPORTE DE BASE DE BRITA GRADUADA - DMT 20 KM	ton/Km	1.800,00	0,68	0,09	0,77	1.224,00	162,00	1.386,00	72843	
3.7	IMPRIMAÇÃO REMENOS COM CM 30	m <sup>2</sup>	240,00	4,64	0,63	5,27	1.113,60	151,20	1.264,80	72945	
3.8	CAPA REMENOS - CBUC	ton	30,60	237,69	32,41	270,10	7.273,31	991,75	8.265,06	95995	
3.9	LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA	m <sup>2</sup>	6.258,00	1,52	0,21	1,73	9.512,16	1.314,18	10.826,34	73806/001	
3.10	PINTURA DE LIGAÇÃO PARA REPERFILAGEM - RRC	m <sup>2</sup>	6.008,70	1,31	0,18	1,49	7.871,40	1.081,56	8.952,96	72943	
3.11	REPERFILAGEM - CBUC	ton	612,89	237,69	32,41	270,10	145.677,21	19.863,68	165.540,89	95993	
3.12	PINTURA DE LIGAÇÃO PARA CAPA DE REVESTIMENTO FINAL - RRC	m <sup>2</sup>	6.008,70	1,31	0,18	1,49	7.871,40	1.081,56	8.952,96	72943	
3.13	REVESTIMENTO ASFÁLTICO CBUC	ton	459,67	237,69	32,41	270,10	109.237,90	14.897,77	124.135,67	95990	
3.14	TRANSPORTE DE CBUC - DMT 20 KM	ton/Km	22.063,06	0,68	0,09	0,77	15.002,88	1.985,68	16.988,56	72843	
3.15	TRANSPORTE CAP 50/70	ton/Km	30.825,17	0,42	0,06	0,48	12.946,57	1.849,51	14.796,08	93176	
<b>TOTAL DO ITEM 3 - PAVIMENTAÇÃO</b>				<b>R\$</b>	<b>329.116,71</b>	<b>R\$</b>	<b>44.921,85</b>	<b>R\$</b>	<b>374.038,56</b>		
<b>4 SINALIZAÇÃO</b>											
<b>4.1 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b>											
4.1.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL ÁREAS ESPECIAIS	m <sup>2</sup>	92,32	23,57	3,21	26,78	2.175,98	296,35	2.472,33	72947	
<b>4.2 SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>											
4.2.1	PLACA TIPO R01-REGULAMENTAÇÃO C A O (PARADA OBRIGATÓRIA) - COMPLETA COM POSTE METÁLICO 2" H=3,00M L=25cm - INCLUSIVE IMPLANTAÇÃO	und	5,00	437,39	59,64	497,03	2.186,95	298,20	2.485,15	DAER 7287 + DAER 7321	
4.2.2	PLACA TIPO INDICAÇÃO (LOGRADOURO) - COMPLETA COM POSTE METÁLICO 2" H= 3,00M, D=50X25cm - INCLUSIVE IMPLANTAÇÃO	und	5,00	182,74	24,92	207,66	913,70	124,60	1.038,30	DAER 7289 + DAER 7321	
4.2.3	PLACA TIPO A32B (PASSAGEM DE PEDESTRES) - COMPLETA COM POSTE METÁLICO 2" H=3,00M, D=50cm - INCLUSIVE IMPLANTAÇÃO	und	4,00	412,83	56,29	469,12	1.651,32	225,16	1.876,48	DAER 7287 + DAER 7321	
<b>TOTAL DO ITEM 4 - SINALIZAÇÃO</b>				<b>R\$</b>	<b>6.927,95</b>	<b>R\$</b>	<b>944,31</b>	<b>R\$</b>	<b>7.872,26</b>		
<b>5 SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>											



# ORÇAMENTO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO

SANTO CRISTO 16 November, 2017  
TABELA SINAPI

5.1	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	und	8,00	310,38	42,33	352,71		2.483,04	338,64	2.821,68			
5.2	DESMOBILIZAÇÃO	und	1,00	702,57	95,80	798,37		702,57	95,80	798,37	COMPOSIÇÃO 02		
<b>TOTAL DO ITEM 5 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>											COMPOSIÇÃO 03		
<b>TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO</b>													
							<b>R\$</b>	<b>405.479,89</b>		<b>R\$</b>	<b>81.321,98</b>	<b>R\$</b>	<b>503.820,05</b>

BDI: 27,74 % (PORCENTO)